



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2026 - CONTRATO Nº 7/2023

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a análise descrita na Nota Técnica nº 33/2026 (19032709) e na Planilha de Evolução Econômico-Financeira (18838334), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2023, reajustando seu valor mensal de R\$ 29.213,81 (vinte e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos) e anual de R\$ 350.565,76 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 29.984,23 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensal e R\$ 359.810,76 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos) anual, representando uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato de R\$ 9.254,94 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) no período de 21/3/2026 a 21/3/2027, em razão da incidência da variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI acumulada por doze meses em março de 2026, correspondente ao percentual de 2,63715%, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva**, **Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 02/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19223392** e o código CRC **B830ACE1**.